



CONTRATO N.º 29/2022 PARA - “SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA” - 50/2022_CPR

--- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma FRAGRÂNCIA ACOLHEDORA UNIPessoal LDA., com número de identificação fiscal 516 815 717, com sede Rua António Pontes nº 115, freguesia de Vila Praia Âncora, concelho de Caminha e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de março de 2022, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo o valor anual de € 14.760,00(catorze mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 11.070,00 (onze mil e setenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,comprometidos nos anos de 2023, 2024 e 2025., e serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.02. O adjudicatário auferirá mensalmente € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 472/2022.-----

--- Quinta: O contrato, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, até dia 31 de março de 2025, sendo não renovável.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Celina Lopes, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....